



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 3148/989/20  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Pirangi  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI  
**Período** 06/2020  
**Relator** Dr. Robson Marinho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA  
**Responsável** Luiz Carlos de Moraes  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 005.808.248-45  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a *dado não informado*

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 19.256.210,97	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 17.692.270,65	
<b>Variação</b>	R\$ -1.563.940,32	-8,1217%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## **2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)**

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 17.692.270,65	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 16.871.811,29	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 820.459,36	4,6374%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## **2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO**

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -4.910.869,36	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -164.600,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -4.746.269,36	96,6483%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## **2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

**Posição no exercício anterior**

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI	R\$ 600.479,03	R\$ 1.646.955,19

**Movimentação no Exercício**

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI	R\$ 0,00	R\$ 1.693.309,71	R\$ 10.000,00

**Posição atual**

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI	R\$ 11.849,17	R\$ 532.275,34	R\$ 561.859,00

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

**2.7 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)**

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 16.138.883,31	R\$ 36.822.114,70	43,8293%	43,8293%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 6/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 43,8293%, sendo este o percentual a ser observado nos meses seguintes para fins de verificação do atendimento ao disposto no art.21, parágrafo único da LRF, devendo o Poder em questão ser alertado para conhecimento do mesmo.

**2.8 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)**

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 9.683.720,21
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 42.724,17
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 1.799.481,82
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 5.810.954,69
(-) Valores Restituíveis	R\$ 30.612,43
(=) Liquidez do Período	R\$ 1.999.947,10

(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 20.607.729,35
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 19.791.960,58
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 555.000,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 2.260.715,87

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 28.403.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 7.519.799,30
<b>Índice Apurado</b>	26,4754%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 12.497.377,62	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.422.583,19	27,3864%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.381.505,33	27,0577%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.902.032,34	23,2211%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 12.497.377,62	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.422.583,19	27,3864%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.381.505,33	27,0577%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.902.032,34	23,2211%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 119.455,90	R\$ 2.050.971,32	R\$ 1.854.977,93	90,4439%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 119.455,90	R\$ 2.050.971,32	R\$ 1.603.283,69	78,1719%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

	Repasses até o Período
25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	

	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 886.087,83	R\$ 2.238.256,57	252,5999%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 27.403.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 9.656.814,07
<b>Índice Apurado</b>	35,2400%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 12.497.377,62	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.952.012,08	47,6261%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 4.017.620,93	32,1477%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.600.177,93	28,8075%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 12.497.377,62	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.952.012,08	47,6261%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 4.017.620,93	32,1477%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.600.177,93	28,8075%

---

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## **5 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP**

### **5.1 - ANALISE OCP**

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 18/11/2020  
**Hora da Geração:** 21:10:34